



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.888.873,14</b>	<b>661.497,61</b>	<b>3.944.436,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>100.558,16</b>	<b>7.023,48</b>	<b>50.279,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>91.911,06</b>	<b>6.896,16</b>	<b>45.955,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>46.588,82</b>	<b>3.940,50</b>	<b>23.294,41</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	111,46	0,00	55,73	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>46.167,36</b>	<b>3.940,50</b>	<b>23.083,68</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.10	Pessoas Físicas	933,36	62,16	466,68	0,00
1.1.1.2.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	1.774,02	53,03	887,01	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	43.459,98	3.825,31	21.729,99	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	310,00	0,00	155,00	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>45.322,24</b>	<b>2.955,66</b>	<b>22.661,12</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	45.322,24	2.955,66	22.661,12	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>8.647,10</b>	<b>127,32</b>	<b>4.323,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>7.315,70</b>	<b>75,00</b>	<b>3.657,85</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	6.223,80	75,00	3.111,90	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	36,00	0,00	18,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.055,90	0,00	527,95	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.331,40</b>	<b>52,32</b>	<b>665,70</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	448,00	0,00	224,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	20,46	0,00	10,23	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>862,94</b>	<b>52,32</b>	<b>431,47</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	822,88	52,32	411,44	0,00
1.1.2.2.99.02	Taxa de Calçamento	40,06	0,00	20,03	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>106.114,48</b>	<b>8.688,45</b>	<b>53.057,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>106.114,48</b>	<b>8.688,45</b>	<b>53.057,24</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	106.114,48	8.688,45	53.057,24	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>29.294,82</b>	<b>2.705,38</b>	<b>14.647,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>25.518,82</b>	<b>2.405,38</b>	<b>12.759,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>25.518,82</b>	<b>2.405,38</b>	<b>12.759,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>22.781,64</b>	<b>1.987,12</b>	<b>11.390,82</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.890,64	281,09	945,32	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.498,32	391,22	749,16	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.325,64	203,45	662,82	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.525,62	237,18	762,81	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	297,38	43,29	148,69	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.244,04	830,89	8.122,02	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.737,18</b>	<b>418,26</b>	<b>1.368,59</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1,02	0,00	0,51	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.736,16	418,26	1.368,08	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>3.776,00</b>	<b>300,00</b>	<b>1.888,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.925,86</b>	<b>45,00</b>	<b>2.962,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>120,00</b>	<b>45,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	120,00	45,00	60,00	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	5.736,00	0,00	2.868,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	54,54	0,00	27,27	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	15,32	0,00	7,66	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.627.916,34</b>	<b>641.757,45</b>	<b>3.813.958,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.614.535,34</b>	<b>641.757,45</b>	<b>3.807.267,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.257.400,94</b>	<b>443.100,86</b>	<b>2.628.700,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.517.596,06</b>	<b>390.652,38</b>	<b>2.258.798,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.517.413,06	390.652,38	2.258.706,53	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	183,00	0,00	91,50	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>56.049,16</b>	<b>5.001,94</b>	<b>28.024,58</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	56.049,16	5.001,94	28.024,58	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>458.171,90</b>	<b>32.355,11</b>	<b>229.085,95</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	47.142,00	3.928,50	23.571,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	64.000,00	0,00	32.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	46.872,00	3.906,00	23.436,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	7.513,40	0,00	3.756,70	0,00
1.7.2.1.33.35	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	240.000,00	20.000,00	120.000,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.200,00	0,00	600,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	24.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Programa Saúde em Casa	12.500,00	1.250,00	6.250,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Fração de Assistência Especializada - FAE	14.944,50	1.270,61	7.472,25	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.117,40	822,15	4.558,70	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>136.199,84</b>	<b>13.300,10</b>	<b>68.099,92</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	88.798,16	6.723,82	44.399,08	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.776,00	3.972,00	15.888,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.625,68	2.604,28	7.812,84	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	11.630,16	969,18	5.815,08	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	68.636,42	0,00	34.318,21	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.249.576,78</b>	<b>107.224,70</b>	<b>624.788,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.242.056,78</b>	<b>106.284,70</b>	<b>621.028,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.138.095,28	103.979,45	569.047,64	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	64.489,74	575,92	32.244,87	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.344,34	1.729,33	10.172,17	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.127,42	0,00	9.563,71	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>7.520,00</b>	<b>940,00</b>	<b>3.760,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.01	Serviço de Proteção Básica - Idoso	7.520,00	940,00	3.760,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.107.557,62</b>	<b>91.431,89</b>	<b>553.778,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.107.557,62	91.431,89	553.778,81	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>13.381,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.690,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>13.381,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.690,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	13.381,00	0,00	6.690,50	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.063,48</b>	<b>1.277,85</b>	<b>9.531,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.614,06</b>	<b>249,64</b>	<b>2.807,03</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>71,10</b>	<b>0,00</b>	<b>35,55</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	71,10	0,00	35,55	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.971,82</b>	<b>249,64</b>	<b>1.985,91</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.971,82	249,64	1.985,91	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.571,14</b>	<b>0,00</b>	<b>785,57</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.571,14	0,00	785,57	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.118,20</b>	<b>0,00</b>	<b>559,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.118,20</b>	<b>0,00</b>	<b>559,10</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.118,20	0,00	559,10	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>11.215,60</b>	<b>816,00</b>	<b>5.607,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>11.215,60</b>	<b>816,00</b>	<b>5.607,80</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.215,60	816,00	5.607,80	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.115,62</b>	<b>212,21</b>	<b>557,81</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.115,62	212,21	557,81	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>866.009,52</b>	<b>253.004,76</b>	<b>433.004,76</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.4.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>866.009,52</b>	<b>253.004,76</b>	<b>433.004,76</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>866.009,52</b>	<b>253.004,76</b>	<b>433.004,76</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>866.009,52</b>	<b>253.004,76</b>	<b>433.004,76</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.7.2.07.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pavimentação de Vias Públicas	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.7.2.08.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pavimentação de Vias Públicas SETOP	60.000,00	0,00	30.000,00	0,00
2.4.7.2.09.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pavimentação de Vias Públicas - SETOP 317/2010	189.819,24	94.909,62	94.909,62	0,00
2.4.7.2.10.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Aquisição de Veículos - SES 121/2010	189.318,32	94.659,16	94.659,16	0,00
2.4.7.2.11.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pavimentação de Vias Públicas - SEGOV 317/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.12.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pavimentação de Vias Públicas - 205/2010 SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.13.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Construção de Quadra - 377/2010 SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.14.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Aquisição de Veículos - 603/2010 SES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.15.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Construção Farmácia de Minas - SES	110.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00
2.4.7.2.16.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Aquisição de equipamentos - Manchester	16.871,96	8.435,98	8.435,98	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.150.403,06</b>	<b>-99.581,20</b>	<b>-575.201,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.150.403,06</b>	<b>-99.581,20</b>	<b>-575.201,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.150.403,06</b>	<b>-99.581,20</b>	<b>-575.201,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-905.844,84</b>	<b>-78.324,28</b>	<b>-452.922,42</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-903.518,88</b>	<b>-78.130,45</b>	<b>-451.759,44</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-903.482,30	-78.130,45	-451.741,15	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-36,58	0,00	-18,29	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.325,96	-193,83	-1.162,98	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-244.558,22</b>	<b>-21.256,92</b>	<b>-122.279,11</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-244.558,22</b>	<b>-21.256,92</b>	<b>-122.279,11</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-227.592,02	-20.795,88	-113.796,01	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-12.897,32	-115,17	-6.448,66	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-4.068,88	-345,87	-2.034,44	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
	- IPI Exportação				
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	532.448,78	31.281,88	266.224,39	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	166.215,10	16.499,68	83.107,55	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	166.215,10	16.499,68	83.107,55	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	166.215,10	16.499,68	83.107,55	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo - Pessoal Civil - IMPRON	166.215,10	16.499,68	83.107,55	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	355.557,46	13.854,28	177.778,73	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	355.557,46	13.854,28	177.778,73	0,00
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários - IMPRON	355.557,46	13.854,28	177.778,73	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.676,22	927,92	5.338,11	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.281,82	561,72	3.140,91	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	6.281,82	561,72	3.140,91	0,00
1.9.1.5.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	6.281,82	561,72	3.140,91	0,00
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	6.281,82	561,72	3.140,91	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.98.00	Outras Restituições - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.394,40	366,20	2.197,20	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.394,40	366,20	2.197,20	0,00
1.9.3.2.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	4.394,40	366,20	2.197,20	0,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	4.394,40	366,20	2.197,20	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	200.659,26	19.949,88	100.329,63	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.659,26	19.949,88	100.329,63	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.659,26	19.949,88	100.329,63	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.659,26	19.949,88	100.329,63	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	200.659,26	19.949,88	100.329,63	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.337.587,64</b>	<b>866.152,93</b>	<b>4.168.793,82</b>	<b>0,00</b>